



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO Nº 070/2019

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o requerimento 1858/2019

DECRETA:

Art. 1º Permitir o uso das dependências da “EMEF Deolinda Amorim de Oliveira” para realização de evento religioso promovido pela Breajubinha, nos dias 08 e 09 de junho de 2019.

Art. 2º A permissão se dará de forma gratuita, devendo a Secretaria Municipal Educação elaborar “Termo de Permissão de Uso do Imóvel”, descrevendo as condições de uso, entrega e recebimento do bem.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação deverá indicar servidor responsável pelo acompanhamento do fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (06/06/2019).

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17 horas do dia 06/06/2019.

Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete